



# Câmara Municipal de **MARATAÍZES**

Maratáizes, 13 de julho de 2020.

DE: Procuradoria  
PARA: Comissões Permanentes

**Referência:**

Processo nº 328/2020

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 19/2020

Autoria:

**ERIMAR DA SILVA LESQUEVES**

Ementa: Dispõe sobre a suspensão temporária de descontos de empréstimos consignados em folha de pagamento dos servidores públicos municipais dos poderes Legislativo e Executivo e eventual repasse às instituições financeiras, em decorrência da pandemia do corona vírus – covid-19, e dá outras providências.

---

## **DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS**

**Fase Atual:** Para Parecer Jurídico

**Ação realizada:** Parecer Favorável

**Descrição:** Encaminhado em anexo, parecer jurídico para apreciação das Comissões.

**Próxima Fase:** Para Parecer nas Comissões

**CLAUDIO JOSÉ DE ARAÚJO MESQUITA**  
**Assessor(a) Administrativo**



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://www3.cmmaratáizes.es.gov.br/autenticidade> sob o identificador 33003800370036003A005400